

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 26/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 2023.110215.00403 – SEI/EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e desinfecção das áreas médico-hospitalares, externas e esquadrias com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, produtos saneantes domissanitários, equipamentos e utensílios, para atender às necessidades das Unidades de Saúde HEMOMAR São Luís, Núcleos de Hemoterapias (Núcleo de Hemoterapia de Imperatriz, Núcleo de Hemoterapia de Balsas, e Núcleo de Hemoterapia de Bacabal), Agências Transfusionais( Coelho Neto, Cururupu, Santa Luzia do Tide, Viana, Zé Doca e São João dos Patos), administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. Contratada: **M. S. SERVICE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 31.913.953/0001-74. Representante Legal: **Lucas Panisson**, CPF n.º 007.500.849-10. **Valor Total Contratado:** 1.247.365,98 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos); **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-51 – Serviços de Limpeza Hospitalar, por dispensa de licitação, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH. Publique-se.

São Luís - MA, 19 de abril de 2024.

**Marcello Apolonio Duailibe Barros**  
- Presidente da EMSERH –  
Matrícula n.º 11.748